



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1838 - Juatuba- MG, Terça-Feira 27 de Abril de 2021

Atos do Poder Executivo

Licenciamento Ambiental

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Juatuba, torna público que foi CONCEDIDO o Certificado nº 11/2011 – Licenciamento Ambiental Simplificado, abaixo identificado:

Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-CADASTRO. Empreendimento: Posto Vila Chalé Ltda-CNPJ: 09.309.316/0001-34. Atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Endereço: Rodovia BR 262, s/nº - KM 366, Bairro Francelinos - Juatuba/MG – PA/Nº 0017/2020/001/2020 – Código DN 213/2017: F-06-01-7 . CONCEDIDA/ SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (Dez) ANOS

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Josiane Aparecida da Silva Pimenta

Procuradoria

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2021 para apurar fatos narrados na CI nº 160 do setor de Recursos Humanos”.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 173 da LC 075/06.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados na CI nº 160 do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º. Ficam os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 24, de 24 de março de 2021, incumbidos de promoverem todos os atos inerentes ao presente processo.

Art. 3º. A comissão disciplinar deve iniciar os trabalhos nesta data, com prazo de 20 dias para conclusão, admitindo-se sua prorrogação por até 40 dias, ou por prazo superior se as circunstâncias exigirem, notificando de tudo o servidor investigado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio do Juá, Juatuba, 27 de abril de 2021. 28º Ano de Emancipação.

MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento Interino

Conselho Municipal de Educação

Resolução Nº 01/2021

“Dispõe sobre a criação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação”

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260 de 25 de junho de 1997, alterada pela Lei municipal nº 382 de 18 de Agosto de 1999, Regulamentado pela Lei Ordinária nº 1.119 de 17 de Março de 2021; Tendo em vista a Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino do Município nº 316 de 13 de Maio de 1.998,
RESOLVE:

Art.1º - Criar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação.

Art.2º - A Diretoria Executiva é um órgão de direção e coordenação dos trabalhos do CME – Conselho Municipal de Educação/Juatuba, formada pelo Presidente, Vice Presidente e um Secretário Geral.

Art.3º - Os membros da Diretoria Executiva serão designados da seguinte forma:

I- O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Juatuba será o Secretário Municipal de Educação, conforme Lei Municipal Nº 260 de 25 de Junho de 1997, alterada pela Lei Municipal Nº 382 de 18 de Agosto de 1.999 e regulamentada pela Lei Ordinária Nº 1.119 de 17 de Março de 2021.

II- O Vice Presidente será eleito através de votação, pela maioria dos Conselheiros em Plenária.

III- O Secretário Geral será um membro da Secretaria Municipal de Educação, designado para este fim.

Art.4º - A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

- a) Denise Reis Navarro - Presidente
- b) Antônio Augusto da Silva - Vice Presidente

c) Glenda Rodrigues Souza Marques - Secretário Geral

Art.5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Educação em 27 de abril de 2021

Denise Reis Navarro
Presidente do Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 260 de 25 de junho de 1997, alterada pela Lei municipal nº 382 de 18 de Agosto de 1999, Regulamentado pela Lei Ordinária nº 1.119 de 17 de Março de 2021; tendo em vista a Lei de Criação do Sistema Municipal de Ensino do Município nº 316 de 13 de Maio de 1.998,

“Aprova o Calendário Escolar e Matriz Curricular referente o ano letivo de 2021 da Educação Infantil da Escola Apeana Juvenil Anúnciação Barbosa”

Calendário Escolar e Matriz Curricular Aprovado pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Juatuba em Plenária realizada no dia 27/04/2021

Denise Reis Navarro
Secretária Municipal de Educação

Sandra Regina Bonfioli Lourenço
Diretora Pedagógica

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 18/2021, PA 67/2021 – Prestação de serviços de lavagem e desinfecção de roupas hospitalares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com as atribuições do Decreto Municipal nº 2.377 de 2.019, HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: LAVANDERIA TIRADENTES LTDA com o valor global de R\$179.600,00 (cento e setenta e nove mil e seiscentos reais). Marco Antônio Guimarães Diniz – Secretário Municipal de Administração Interino.

JuaPrev

Extrato do CONTRATO nº.006/2021-Empresa JOICIELI DINIZ DE CARVALHO, inscrita no CNPJ de nº 34.442.900/0001-00. A presente Contratação decorre da Dispensa de licitação nº 004/2021, Processo Administrativo de Nº 005/2021 e Parecer nº 011/2021 exarado pelo Departamento Jurídico efetuado com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor conforme Lei Federal 13.589.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de Ar Condicionado com reposição de peças se necessário.

Valor: O valor global do contrato é de R\$ R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais),

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data 05 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Ficha: 3012 Dotação: 09.0122.0052.2400 - Fonte 105.000 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: Juatuba, 05 de abril de 2021.

Jaime Diniz Filho- Diretor Executivo- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA- JUAPREV

Extrato do CONTRATO Nº. 007/2021 - EMPRESA ÁGAPE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA inscrita no CNPJ : 37.543.853/0001-80

A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº 005/2021 Processo Administrativo de Compras Nº 006/2021, conforme Parecer Jurídico de nº 012/2021 nos

CALENDÁRIO ESCOLAR 2021. ESCOLA APAEANA "JUVENIL ANÚNCIAÇÃO BARBOSA". Includes monthly calendar grid from January to December with a legend for school events like 'Feriado', 'Feriado Municipal', and 'Semana da Consciência Negra'.

ANEXO I - MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL. Table with columns for Disciplinas, 1º Período, and 2º Período. Lists subjects like Língua Oral e Escrita, Matemática, and Ciências. Includes a legend for 'LEGENDA' and 'INFORMAÇÕES'.

termos do Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor.

Objeto: Prestação de serviço, por profissional médico especializado em medicina do trabalho ou com experiência comprovada em perícia médica em RPPS ou RGPS de no mínimo 2 (dois anos), do serviço de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo avaliar as condições de saúde e laborativas dos segurados visando a concessão e/ou revisão de Aposentadoria por incapacidade permanente, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos emitidos.

Valor: O valor estimado da contratação corresponde à quantia de R\$ 6.333,00 (Seis mil trezentos e trinta e três reais).

Vigência: o contrato terá vigência por um período de 12(doze) meses a contar de 09 de abril de 2021.

Dotação Orçamentária: Ficha: 3012 - Dotação: 09.0122.0052.2400 - Fonte 105.000 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assinatura: Juatuba , 09 de abril de 2021.

Jaime Diniz Filho -Diretor Executivo- Instituto de Previdência Municipal de Juatuba

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JUATUBA - JUAPREV

Extrato do CONTRATO Nº. 008/2021- EMPRESA FRX TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº. 21.838.901/0001-27 A presente Contratação decorre da Dispensa de Licitação Nº. 006/2021, Processo Administrativo de Compras Nº. 007/2021, efetuada com base na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e legislação em vigor, e ainda no Parecer Jurídico nº 013/2021 exarado pelo Departamento Jurídico nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Circuito de Internet a fim de atender demanda do Instituto de Previdência Municipal de Juatuba- JUAPREV

Valor : O valor global do contrato é de R\$ 959,88 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos) .

Vigência: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze) meses a contar de 01 de maio de 2021.

Dotação Orçamentária: 3100.09.0122.0052.2400.3.3.90.4 0.00.00 Fonte 105.000 Ficha 3013.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2021. Jaime Diniz Filho – Diretor Executivo -Instituto de Previdência Municipal de Juatuba